



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS XIQUE-XIQUE
DIRETORIA ACADÊMICA**

Nota Informativa nº 04/2020/Diretoria Acadêmica/IF BAIANO

A Diretoria Acadêmica do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS XIQUE-XIQUE**, no uso das suas atribuições, torna pública a Nota Informativa nº 04/2020 que trata sobre auxílio emergencial digital e o auxílio emergencial estudantil.

- Considerando a Resolução 65/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2020 que Regulamentou a Concessão de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19, disponível no endereço digital: https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-65_2020-OS-CONSUP_IFBAIANO-1.pdf;

- Considerando a Resolução 71/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE JUNHO DE 2020, disponível no endereço digital: https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-71_2020-OS-CONSUP_IFBAIANO.pdf;

A Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique informa:

- I. O auxílio emergencial estudantil foi prorrogado por mais um mês, em acordo com a Art. 7º da resolução 65/2020;
- II. Os pagamentos dos auxílios de que tratam as resoluções 65/2020 e 71/2020 estão sendo planejados para o dia 03/08/2020;

Xique-Xique, BA. 24 de julho de 2020.

DJALMA MOREIRA SANTANA FILHO

Diretor Acadêmico

Campus Xique-Xique - IF Baiano

Portaria 589, de 23/03/2018

DOU de 26/03/2018